



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88.1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 1.583, DE 05 DE JUNHO DE 1.990

=====

Abre crédito suplementar e dá  
outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona/  
e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir/  
na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$8.200.000,00 (oito milhões  
e duzentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamen-  
tárias:

- 2-5 - Saúde e Saneamento
- 3111 - Pessoal Civil
- 02 - Recurso SUDS ..... CR\$5.000.000,00
- 3113 - Obrigações Patronais
- 02 - Saúde - Recurso SUDS ..... CR\$ 700.000,00
- 4110 - Obras e Instalações
- 02 - Saúde - Recurso SUDS ..... CR\$1.500.000,00
- 4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$
- 02 - Saúde - Recurso SUDS .....CR\$1.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto //  
com recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo, através  
da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de Ju-  
nho do ano de 1.990.

  
CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 86.1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afi  
xação no local de costume e pela Imprensa Local.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA